



## RESULTADO PRELIMINAR EDITAL N° 29/2024

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, nomeada pela Portaria nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, em conjunto com o Departamento de Extensão (DEPEX) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) - *Campus Ji-Paraná*, TORNA PÚBLICO o Resultado Preliminar do Edital N° 29/2024/JIPA - CGAB/IFRO, DE 15 DE JULHO DE 2024, destinado a selecionar estudantes bolsistas regularmente matriculados, nas modalidades presencial e a distância, dos cursos de graduações e que possam atuar nas atividades inerentes ao NAC, INCEMP e NDDIHA.

### RESULTADO PRELIMINAR

	<b>NAC</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Classificação</b>
1	Jaqueline Inácio Azevedo	90,00	1º
2	Escarlate dos Santos Aliente	70,00	2º
3	Rosiléia Monteiro da Silva Correa	0,00	Desclassificada
4	Lucas Vidal da Silva	0,00	Desclassificado

	<b>INCEMP</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Classificação</b>
1	Vitor Augusto Flores Ribeiro	80,29	1º
2	Alexandre Guimarães Rodrigues	70,86	2º
3	Helen Cristhiane Teodoro	60,57	3º
4	Vinícius Aparecido da Cruz Marreio	0,00	Desclassificado
5	Eloizy Campi Reis	0,00	Desclassificada

	<b>NDDHIA</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Classificação</b>
1	Mayna Maciel França	80	1º
2	Jhocelyne Moryelly Guimarães Matos	80	2º
3	Vittor Gabriel Pereira da Silva	74	3º
4	Giovana Luiza Negrini	70	4º
5	Kátia Silva de Jesus Dias	58	5º



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 09/08/2024, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2366367** e o código CRC **9E1358C1**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.003395/2024-21 -  
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2366367